



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 23 DE ABRIL DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 63

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **EDITAL Nº 001/2024:** CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL A SRA JAQUELINE SILVA SOUSA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



EDITAL Nº 001/2024

CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 8000235-41.2015.8.05.0242**, convoca a candidata **JAQUELINE SILVA SOUSA**, inscrita no CPF sob nº 010.714.125-66, para tomar posse no cargo de professora, conforme aprovação no Concurso Público do Município de Ponto Novo, regido pelo Edital nº 001/2006 de 30 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município de Ponto Novo –BA, Ano XCI, Suplemento Especial Diário Oficial dos Municípios nº 19.281 n. 1538.

A candidata convocada deverá entregar a documentação discriminada no anexo deste edital, no prazo de 30 dias, conforme edital nº 001/2006. A não manifestação ou ausência de entrega da documentação dentro do prazo estabelecido, será interpretado como desistência.

Gabinete do Prefeito de Ponto Novo – BA, em 16 de abril de 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS
PREFEITO



ANEXO DO EDITAL 01/2024 (CONFORME ITÉM 5 DO EDITAL Nº 01/2006)

5. NO ATO DA POSSE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO.

5.1- 2 FOTOS 3X4 RECENTES;

5.2 - Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

5.3 – CIC/CPF;

5.4 – PIS/PASEP;

5.5 – Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

5.6 – Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

5.7 – Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;

5.8 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;

5.9 – Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da C.F.

5.10 – Para o cargo de Professor: Histórico Escolar (ficha modelo 19) comprovando a conclusão de curso com carimbo do estabelecimento de ensino e comprovação de autorização do diretor ou Diploma com Registro no MEC;

5.11 – Para os aprovados nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) definitiva, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no ANEXO I, VI - ÀREA deste Edital, com experiência mínima de 03 (três anos);

5.12 – Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida; 5.13 – Declaração de bens;

5.14 – Não ter sido condenado por prática de crime doloso com trânsito em julgado.

5.15 – A documentação será entregue na forma original ou através de cópias autenticadas legíveis.

5.16 - A comprovação de experiência quando exigida para o cargo em concurso, será feita através de contrato registrado na Carteira de Trabalho (CTPS) do candidato ou por Certidão de Órgão Público.

5.17 – Possuir registro definitivo no seu respectivo órgão de classe, caso o cargo em concurso escolhido assim o exija por ocasião da posse.